ATA Nº 353 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (29/08/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na vice-presidência, o vereador Norton Reis e na Secretaria, o vereador Xavier Brandão. Às 20:05 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos vereadores Afonso Mendes e Willian Cabral. Fato seguinte foi a leitura de atas de sessões anteriores (atas 351 e 352), que após discutidas, são aprovadas à unanimidade dos presentes. Às 20:40 horas, atendendo solicitação dos líderes do PMDB e PFL, vereadores Miguel Rinaldi e Miguel Gasparoni, o Sr. Presidente convida para tomarem assento ao lado da Mesa Diretora, os Senhores Anízio Pedro Gonçalves, Hamilton de Freitas Lima, Maurício Bernardino e José Doriguetto, que solicitam espaço digo que solicitaram espaço nesta reunião, passando-lhes a palavra. Iniciam dizendo que vieram comunicar sobre a insatisfação dos açougueiros para com as imposições da CINDUCAR, firma que explora o matadouro do município; que o responsável pela firma não cumpre suas promessas, se irrita à toa e os açougueiros não têm condições de pagarem impostos que são cobrados; que todos os açougueiros estão esperando uma intercessão do poder público no assunto, para se resolver esses problemas; que ao abater o boi, eles retêm parte da carne e a vendem na porta, sem imposto nenhum, o que prejudica os açougueiros; que ao fiscalizar os açougues, eles levam até polícia, o que chega até a ofendê-los, pois não tem nada para esconder; que a fiscalização deveria ser regional e não só em Ubá, pois, nas cidades circunvizinhas, o abate aumentou muito depois da implantação da CINDUCAR, em Ubá, e torna-se difícil concorrer com eles. Usa da palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que, realmente, a fiscalização do Ministério da Agricultura para com os açougueiros está sendo exemplar, mas deveria ser assim em todos os setores e não somente com o comércio de carnes; que desconhece que haja algum convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Agricultura; que algumas exigências do contrato com a CINDUCAR foram imediatamente apoiadas pelos açougueiros, motivados, principalmente, pelo comércio desordenado que estava se verificando na feira livre; que os açougueiros teriam as partes e quantidades que desejassem e sabe que não está sendo cumprido; que em reunião realizada na Prefeitura, com presença de vários açougueiros, inclusive, se concordou que a taxa de abate cobrada estava sendo inviável para a firma e ficou acertado que se faria uma média do cobrado em outros frigoríficos e se estabeleceriam um preço; que o contrato firmado consta isso e a preocupação dos açougueiros é justa. Finaliza, Miguel Gasparoni, sugerindo a criação de uma comissão especial, de alto nível, para analisar o assunto, procurando o Prefeito e o Senhor Secretário de Saúde e posteriormente o Ministério da Agricultura, pois a


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

fiscalização deste está se preocupando em demasia com Ubá. Usa da palavra, o Edil Miguel Rinaldi que, por considerar justa a pretensão dos açougueiros, convidou-os para vir a esta casa, da qual espera uma atitude séria, de forma a se evitar o fechamento dos açougues, fazendo, a seguir, a leitura da cláusula 33ª do contrato firmado entre a Prefeitura e a CINDUCAR, que reza que a concessionária, de acordo com os usuários, poderá compensar o pagamento de taxas de abate em troca de valores equivalentes em subproduto, discriminando os subprodutos do boi. Os açougueiros dizem que esta cláusula não é obedecida pela CINDUCAR, que está ficando com cerca de seis a oito quilos de carne por animal, que comercializam no próprio frigorífico, com preço mais baixo, por não ter nenhuma taxa a pagar. Usa da palavra, a seguir, o Edil Xavier Brandão diz que, realmente, o contrato tramitou na Câmara e teve a oportunidade de apreciá-lo; que, como Presidente da COPRUL, ouviu diversas reclamações de produtores que não iriam abater bois no matadouro, pois lá se retinha grande parte do animal e quando se votou o contrato, pensou-se muito na parte da saúde pública, para que a carne comercializada, em Ubá, tivesse condições, de fato, de ser consumida; que se o contrato não está sendo cumprido, devemos buscar a quem de direito a exigência de sua aplicação. Os açougueiros informam que não estão contra o abatedouro, porque sabem de sua necessidade para Ubá, mas não concordam é com certas anormalidades que estão acontecendo lá. Continua o Edil Xavier Brandão, dizendo que caso criada esta Comissão, ele, por exemplo, ficaria muito honrado em fazer parte da mesma, pois muito lutou para se implantar, em Ubá, um matadouro para se extinguir as matanças clandestinas e sem olhar o lado da saúde pública; que essa comissão poderia ouvir as demais partes envolvidas para depois a Câmara tomar um posicionamento coeso e que também os açougueiros têm que exigir os seus direitos explícitos no contrato; que de posse de um relatório da comissão especial, a Câmara se reuniria com as duas partes, buscando um consenso, exigindo-se a presença de um representante do Executivo, que é a quem compete administrar o contrato. O vereador João Corbelli pede aparte e diz achar que a pessoa mais importante e que deveria se manifestar, é o Sr. Prefeito, pois o que está acontecendo deve muito à Prefeitura e o Sr. Prefeito tem obrigação de interferir. O Edil Miguel Rinaldi pede aparte e diz que os açougueiros desejam é o simples cumprimento do contrato. João Corbelli diz que temos que exigir do Prefeito providências visando tal cumprimento do contrato. Usa da palavra, a seguir, o vereador Luiz Ângelo, que diz da satisfação em receber os Senhores que recorrem a esta casa; que teve oportunidade de participar da reunião na Prefeitura com os açougueiros e lembra ter sido acertado que a CINDUCAR teria direito de ficar com os subprodutos do boi como taxa de abate, caso os açougueiros não desejassem pagar em dinheiro; que caso o contrato não esteja sendo cumprido, concorda que o Prefeito deveria interferir por ser uma empresa que está


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

prestando um serviço sob concessão do Poder Público, mas esta Casa também deve tomar um posicionamento e cobrar uma atitude do Prefeito se for o caso e também concorda com a criação de uma comissão, a qual acha que deveria ser composta de poucos vereadores, para que possa realizar seus trabalhos com mais rapidez e de sua parte, se solidariza com os açougueiros; que o município tem o seu quadro funcional estruturado e a Prefeitura tem condições de zelar pelo bom funcionamento desse setor, fiscalizando também a CINDUCAR e não só os açougues; e que os açougueiros devem se organizar e unir em prol de seus direitos. Finaliza, Luiz Ângelo, dizendo que cabe agora à Câmara ouvir a outra parte e, em outras reuniões, tomar um posicionamento. Usa da palavra, o Edil Norton Reis que diz que, também o pessoal responsável pela fiscalização da Prefeitura deve ser ouvido e se solicitasse ao Sr. Prefeito, informações sobre esse possível convênio entre a Prefeitura e o Ministério da Agricultura, como citado pelo Edil Gasparoni, perguntando, ainda, ao Sr. Prefeito, se houve algum adendo a esse contrato, para que possa esclarecer o assunto, visando atender aos açougueiros, à CINDUCAR e aos consumidores. Usa da palavra o Edil Miguel Gasparoni e diz que as providências tomadas, após as reuniões que houve na Prefeitura, foram unilaterais, muitas das vezes com uso até de força; que conhece muitos açougueiros de Ubá, senão todos, e estranha e não entende que a fiscalização os visita com camburão cheio de policiais; que caso seja expedida essa correspondência solicitada pelo Edil Norton, que se comunique ao Prefeito da visita que recebemos e da criação da comissão, caso seja nomeada, ao tempo em que se solicite que a fiscalização não mais se faça acompanhar de força policial, pois os açougueiros de Ubá não são marginais ou bandidos, ou então porque motivo a polícia está acompanhando os fiscais. O Presidente Januário sugere que essa comissão criada procure o pessoal da Fiscalização da Prefeitura, da CINDUCAR, faça um relatório e traga à Casa, para que depois possamos tomar um posicionamento, com o que todos concordam. O vereador Miguel Rinaldi agradece aos companheiros pelo apoio e o Sr. Presidente Januário nomeia para tal comissão, os vereadores Miguel Gasparoni, João Corbelli, Xavier Brandão e Miguel Rinaldi e caso esta comissão julgue necessário, o Assessor Jurídico da Câmara estará à disposição da mesma, bem como os demais componentes da Mesa. O Edil Norton Reis sugere, então, à Comissão que procure saber se há outro documento posterior a esse contrato, aqui citado, bem como esclareça sobre a existência desse convênio com o Ministério da Agricultura. Nenhum vereador desejando fazer uso da palavra, os açougueiros agradecem a acolhida e se retiram às 21:30 horas. Passa-se para o protocolo: 1°) Ofício n° 420/88-P, do Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Trânsito, Gabinete do Presidente, que responde a Representação n° 05/88. Cópia aos vereadores Luiz Ângelo, Miguel Gasparoni e Geral Calçado. 2°) Ofício CT-ORE-45/081/88, da Telecomunicações de Minas Gerais S/A-Telemig, que responde o


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ofício CMU/532/88, de 23 de agosto de 1988. Cópia aos vereadores Miguel Gasparoni e Xavier Brandão. 3°) Ofício CM-217/GP/88, de 25/08/88, que repsonde o requerimento n° 15/88. Cópia ao Edil Miguel Rinaldi. 4°) Ofício CM-219/GP/88, de 26/08/88, que responde a indicação n° 120/88, de 06/06/88. 5°) Ofício CM-220/GP/88, de 26/08/88, que responde a indicação n° 125/88. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni. 6°) Ofício CM-080/GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 161/88. Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 7°) Ofício CM-081/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 162/88. Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 8°) Ofício CM-082/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 145/88. 9°) Ofício CM 083/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 160/88. Cópia aos Edis Miguel Gasparoni e Norton Reis. 10°) Ofício CM 084/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 166/88. Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 11°) Ofício CM 085/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n ° 164/88. Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 12°) Ofício CM 086/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n ° 181/88. Cópia aos Edis Norton Reis, Miguel Gasparoni e Januário Carneiro Neto. 13°) Ofício CM 087/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 171/88. Cópia aos Edis Xavier Brandão, Norton Reis e Miguel Gasparoni. 14°) Ofício CM 088/CH.GP/88, que responde a indicação n° 163/88. Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 15°) Ofício CM 089/CH.GP/88, de 23/08/88, que responde a indicação n° 167/88.Cópia aos Edis Norton Reis e Miguel Gasparoni. 16°) Ofício CM 090/CH.GP/88, de 25/08/88, encaminhando cópias das Leis 1.890, 1.891 e 1.892. 17°) Mensagem n° 33/88, de 26/08/88, encaminhando o Projeto de Lei que “dispõe sobre abertura de créditos suplementares, e contém outras disposições”. À CLJR. 18°) Ofício PML/001/88, de 24/08/88, do Prefeito Municipal licenciado, Sr. José Bigonha gazolla, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias. Cópia ao Edil Miguel Gasparoni e ao Senhor Chefe do Executivo em exercício. O Vice-Presidente Norton diz que não contesta o pedido de licença do Professor Bigonha, mas julga que deveria ter tramitado através do chefe do Executivo em exercício, pois este é que pode convocar a Câmara para apreciar a matéria e sugere que tal correspondência seja enviada ao Sr. Prefeito em exercício, para ciência e apreciação. Cópia ainda, a pedido, ao Edil Miguel Gasparoni. A seguir, é feita a leitura dos Pareceres CLJR 076 e 077/88, referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei n° 57 e 58/88, que constarão da ordem do dia da próxima reunião. Passa-se para a leitura das proposições dos Senhores vereadores, a saber: vereador Xavier Brandão: a) Indicação n° 192/88, solicitando do Sr. Prefeito que envie a esta casa, ainda esta semana, projeto de lei autorizando compra de terreno, em Ubari, para instalação da aparelhagem de telefonia; b) Indicação n° 193/88, solicitando do Senhor Prefeito que providencie concurso público para preenchimento das


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vagas de telefonistas, do Posto Telefônico de Ubari e Miragaia, na forma da lei; c) Indicação n° 194/88, solicitando do Sr. Prefeito o envio, a esta casa, de relação de bens, móveis e utensílios vários como máquinas de escritório, ar condicionado e os constantes de outros itens, no prazo estabelecido pelo artigo 77, item XXI, da Lei Complementar n° 3/72, com a nova redação dada pela Lei Complementar n° 11/78. Vereador Gualberto de Mello: a) Indicação n° 195/88, solicitando do Sr. Prefeito intercessão junto à Telemig, visando providências necessárias para a instalação de um telefone público, no bairro Bela Vista; b) Indicação n° 196/88, solicitando do Sr. Prefeito a limpeza das encostas do Rio Ubá; c) Moção de Pesar n° 49/88, pelo falecimento do Sr. Aristóteles Evaristo Alves. Vereador Miguel Gasparoni: a) Indicação n° 197/88, solicitando do Sr. Prefeito intercessão junto à COPASA/MG, visando à colocação de água tratada nas residências da Rua Luiz Bigonha, bairro Louriçal; b) Indicação n° 198/88, solicitando do Sr. Prefeito a complementação do calçamento e de rede de esgotos da Rua Luiz Bigonha, bairro Louriçal; c) Indicação n° 199/88, solicitando do Sr. Prefeito intercessão junto à Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina, visando a troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública, na Av. Juscelino Kubitschek; d) Indicação n° 200/88, solicitando do Sr. Prefeito o calçamento do beco, transversal à Rua Cel. Júlio Soares, ao lado da Firma Móveis Samor; e) Indicação n° 201/88, solicitando do Sr. Prefeito que determine, ainda em sua administração, se possível, no próximo mês, a construção de um aterro sanitário, em Ubá; f) Indicação n° 202/88, solicitando do Sr. Prefeito que consulte junto à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e nos forneça as seguintes informações, consultando, quando preciso, a SUCAM e/ou o Centro Regional de Saúde: a) Quem, efetivamente, trabalhou, com recursos humanos, financeiros e/ou divulgação do trabalho de erradicação do Aedes Egypt, mosquito transmissor da dengue e febre amarela, nestas últimas campanhas, em nossa cidade? b) Em que estágio encontra-se, atualmente, a propagação desta doença? g) Indicação n° 203/88, encaminhando abaixo assinado de moradores da Av. Olegário Maciel (parte baixa), contendo 142 assinaturas, que solicitam a colocação imediata de, pelo menos, um ou dois redutores de velocidade, próximo ao número 2.065; h) Moção de Pesa n° 51/88, endossada pelos Edis Moacir Nogueira, João Corbelli e Geraldo Calçado, pelo falecimento do Sr. Aristóteles Evaristo Alves; i) Moção de Pesar nº 52/88, pelo falecimento da Sra. Alice Rocha; j) Moção de Pesar n° 53/88, pelo falecimento da Senhora Judith Rodrigues Pereira; l) Moção de pesar n° 54/88, de congratulações à Sra. Ruth de Castro Compolina, pela passagem de seu aniversário natalício; m) Moção n° 55/88, endossada pelos vereadores João Corbelli e Geraldo Calçado, de congratulações à Sra Martha Lúcia Trajano Girardi pela passagem de seu aniversário natalício. Vereador Miguel Rinaldi: a) Moção de pesar n° 50/88, endossada pelo vereador Álvaro Sól, pelo falecimento do Sr. Aristóteles Evaristo


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Alves. E ainda, Vereador Gualberto de Mello: a) Projeto de Lei n° 61/88, que "dá denominação de Abigail Pimentel Tavares a logradouro público do bairro Caxangá, nesta cidade". Vereador Moacir Nogueira: a) Projeto de Lei n° 62/88, que "dá denominação de José Pires Ribeiro a logradouro público, no distrito de Ubari, neste município". Vereador Geraldo Calçado: a) Projeto de Lei n° 63/88, que "concede título de cidadania Honorária de Ubá ao Sr. Antônio Carlos Pinto Raimundi", endossado pelos vereadores Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi, Álvaro Sól, Norton Reis, João Corbelli, Gualberto de Mello e Xavier Brandão. Vereador Januário Carneiro Neto: a) Projeto de Lei n° 64/88, que "dispõe sobre concessão de título de cidadania honorária de Ubá ao Senhor José de Castro Silva", endossado pelos vereadores Miguel Gasparoni e Xavier Brandão. O Edil Xavier Brandão passa ao Sr. Presidente ofício de sua lavra, endereçado ao Diretor Geral do DER-MG, solicitando o alargamento da rodovia MG-447, no perímetro urbano de Ubá, solicitando que o mesmo seja encaminhado através de expediente da Casa, assim como solicitação ao Dep Marcos Lima, visando sua intercessão junto ao DER-MG, apoiando o pedido acima exposto. O Edil Miguel Gasparoni registra o aniversário natalício do companheiro vereador Adão Nogueira, solicitando a inclusão dos cumprimentos da Casa nos Anais. Todos concordam e oferecem ao Edil Adão uma salva de palmas. Passa-se para a "Ordem do Dia", a saber: 1°) Parecer CLJR 071/88, que se refere ao Projeto de Lei n° 51/88, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área de 12.427,63 m², de propriedade do município, no bairro Boa Vista, nesta cidade, destinada à edificação da sede própria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá". É feita ainda a leitura do Parecer AJ/CMU/07/88, do Assessor Jurídico da Câmara, a respeito da matéria bem como do substitutivo n° 03/88, da CLJR, sugerindo mudança na redação do art. 3° do projeto bem como a inclusão neste de parágrafo único e ainda mudança na redação do art. 4°. Em discussão: O Edil Miguel Gasparoni sugere à Comissão que estude a possibilidade de apresentar uma emenda para a segunda e terceira votação, de forma a dilatar os prazos citados no art. 4°, que trata do início e término da obra. Usa da palavra o Edil Xavier Brandão e diz julgar que seis meses para início da obra não é pouco, mas dois anos para o término é um prazo um pouco curto, que se poderia passar para três anos; que sua preocupação, como disse na última reunião, seria no caso da FAFIU, por um motivo ou outro, desligar-se da Fundação Presidente Antônio Carlos e esta resolver manter uma outra faculdade em Ubá, como ficará . O Vice-Presidente sugere que se solicite à FAFIU, cópia de seus estatutos, bem como da Fundação Presidente Antônio Carlos ou mesmo que se convide o Diretor da FAFIU para vir a esta Casa para dialogar com os vereadores sobre os planos da Faculdade ou até mesmo com relação a possível extensão de cursos, sendo a expedição de tal convite aprovada pela Câmara. A pedido do Edil Xavier Brandão será


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

estendido, através do Diretor da FAFIU, a representante da Fundação Presidente Antônio Carlos. O Sr. Presidente, ouvida a Casa, convoca uma reunião para às 19 horas da próxima segunda-feira, dia 05/09/88, para diálogo com os visitantes acima convidados. 2°) Parecer CLJR 072/88, que se refere ao Projeto de Lei n° 52/88, que "autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de uma área de 4.305m², no bairro Boa Vista, nesta cidade, destinada à edificação de unidades assistenciais da Associação de Amparo à Maternidade, Crianças e Idosos Necessitados, de Ubá-MG". É feita, a seguir, a leitura do Substitutivo n° 04/88, ao citado parecer, onde a Comissão sugere mudanças de redação no art. 3° do citado projeto bem como a inclusão de parágrafo único nesse dispositivo e ainda mudança de redação no art. 4° do mesmo projeto. É feita a leitura ainda do Parecer AJ/CMU/08/88, do Assessor Jurídico desta Casa, respaldando a legalidade das modificações sugeridas pela CLJR. Em discussão a matéria: O Edil Miguel Gasparoni pede a dispensa dos interstícios legais para que a matéria sofra 2ª e 3ª votações englobadas. Todos concordam. Em 2ª e 3ª votações: aprovado à unanimidade dos presentes (12 votos), com as mudanças sugeridas pela comissão citada. Passa-se para a discussão das proposições dos Senhores vereadores que, com vênia do Plenário, será de forma englobada, à exceção dos projetos de lei apresentados, que são distribuídos à CLJR. Em discussão as proposições: O vereador Xavier Brandão diz que a lei aqui tramitada com relação ao telefone de Ubari é autorizativo para a Assinatura do convênio e procurou a Dra. Vilma e ela lhe disse da necessidade da autorização também para a doação do terreno, o que lhe motiva a apresentação de uma indicação a respeito, na noite de hoje, dirigida ao Sr. Prefeito; explanando, a seguir, também sobre sua solicitação ao DER-MG, registrando a necessidade de construção de um anel rodoviário; que o tráfego, no local, é acima de 2.500 veículos por dia, numa estatística de três anos atrás e este número irá crescer muito mais com o asfaltamento da estrada Ubá-Divinésia, no sentido de Conselheiro Lafaiete, pois o trecho em Ubá será usado por veículos de cidades da região, com destino a Belo Horizonte; que pensa que o Distrito Industrial de Ubá deveria ser construído na direção dos municípios de Rodeiro/Guidoval, construindo-se um anel rodoviário, seguindo-se pela localidade de Peixoto Filho, jogando o tráfego na rodovia Ubá-Visconde do Rio Branco e no sentido do Rio de Janeiro, sair-se-ia pelo campo de aviação, Córrego alegre, Rodeiro, até a rodovia Rio-Bahia, mais adiante, mais enquanto tudo isso não se torna realidade, há necessidade de melhorar a segurança dos que trafegam na rodovia que passa pela cidade, levando aos municípios de Tocantins e Visconde do Rio Branco. Em votação englobadas as proposições: aprovadas à unanimidade dos presentes (12 votos), sendo que as moções de pesar foram deferidas pelo Sr. Presidente, logo após suas leituras em Plenário. O Edil Miguel Gasparoni pergunta ao Sr. Presidente como fica a situação do pedido de licença do Professor Bigonho Gazolla. O Sr. Secretário


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

diz concordar com o exposto pelo Edil Norton Reis, ou seja, que o Prefeito Mário Schiavon é que tem a faculdade de convocar a Câmara para apreciar a matéria e assim sendo, julga que devemos nos pronunciar somente depois da manifestação do Prefeito em exercício, Mário Schiavon. O Presidente Januário informa que procederá em consultas ao assessor jurídico da Casa ao tempo em que encaminhará cópia do ofício ao Professor Bigonha ao Sr. Mário Schiavon, para ciência e apreciação. O Edil Miguel Gasparoni solicita que sejam agilizadas essas consultas, para se evitar que, uma vez vencida a licença em vigor, o município fique sem Prefeito em condições de assumir o cargo, dizendo ainda que tais consultas deveriam ter sido feitas quando o ofício do Sr. Prefeito licenciado chegou à Casa. O Edil Norton Reis diz que quando se referiu ao ofício do Professor Bigonha, sugeriu apenas que se comunicasse ao Sr. Prefeito em exercício, para que ele tome conhecimento da situação se pudesse esclarecer sobre a convocação da Câmara, em caráter extraordinário, para que possamos apreciar o assunto sem prejuízo para o município, pois tem certeza que não há interesse político nenhum por parte do Legislativo, com relação ao tema, bem como acredita não haver interesse em adiar uma decisão. Com a concordância do Plenário, o Sr. Presidente convoca duas reuniões extraordinárias para o dia de amanhã, a partir das 13:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei n° 60/88, do Sr. Prefeito, que “dispõe sobre abertura de créditos Suplementares e contém outras disposições”, que foi lido nesta reunião, assim como o Parecer CLJR 078/88, referente ao mesmo. Os Edis Xavier Brandão e Moacir Nogueira, por motivos de viagem, solicitam licença para o dia de amanhã, para que possam ser convocados os respectivos suplentes para participação nas reuniões extraordinárias convocadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Januário Carneiro Neto, agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 23:03 horas. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1° Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br